

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 347 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará, a Universidade Federal Fluminense, a Universidade Federal do Ceará e a Universidade Federal de Minas Gerais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal Fluminense, a Universidade Federal do Ceará e a Universidade Federal de Minas Gerais, através de seus Departamentos de Pessoal, tendo por objetivo a execução do "Programa de Cooperação Técnica Inter-Institucional, envolvendo atividades relacionadas com a política de desenvolvimento de recursos humanos de pessoal técnico-administrativo", tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 09.984/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1985.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração